



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Nos termos Do Parecer Técnico da licitação: **DISPENSA Nº 004/2015**, feito pela Comissão Permanente de Licitação e conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93, fica decidido a:

HOMOLOGAÇÃO / RATIFICAÇÃO

Do Parecer Técnico em favor da Empresa: **MONTBRAVO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP - CNPJ: 20.010.332/0001-64**; pelas razões expostas na referida Exposição de Motivos, no valor de R\$: 12.784,39 (*Doze Mil Setecentos e oitenta e quatro reais e trinta e nove Centavos*).

Caldas Brandão, 16 de Abril de 2015

Neuma Rodrigues de Moura soares
Prefeita Constitucional

ADJUDICAÇÃO

Nos termos Do Parecer Técnico apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, quando do julgamento da **DISPENSA Nº 004/2015**, ADJUDICAMOS a Presente DISPENSA para a Empresa: **MONTBRAVO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP - CNPJ: 20.010.332/0001-64**, no valor de R\$: 12.784,39 (*Doze Mil Setecentos e oitenta e quatro reais e trinta e nove Centavos*).

Caldas Brandão, 16 de Abril de 2015.

Neuma Rodrigues de Moura soares
Prefeita Constitucional